
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.733, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina Dr. Roberto Hesketh Cavalleiro de Macedo, o Hospital de Pronto Socorro, em construção, no Município de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Roberto Hesketh Cavalleiro de Macedo, o Hospital de Pronto Socorro do Benguí, em construção, no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.184, de 10/11/2022 – EDIÇÃO EXTRA

* Esse texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.